

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Senhores (as),

Atendendo a dispensa de Licitação Nº 004/2025, apresento proposta de preço para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados inerente a assessoria técnica de área da educação visando o acompanhamento e monitoramento dos sistemas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), orientando a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Maxaranguape/RN.

A presente proposta importa um valor total de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)** por 12 (doze) meses trabalhados, para desempenho dos serviços abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	<p>-Assessoria no Monitoramento, acompanhamento e execução do Plano de Ações Articuladas - PAR 2, 3, 4 e 5;</p> <p>- Assessoria na Orientação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação (plano de trabalho e projetos);</p> <p>- Assessoria e Orientação, organização e funcionamento dos conselhos: Conselho Municipal de Educação - CME, Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB; Conselhos Escolares - CE</p> <p>-Assessoria, Monitoramento e acompanhamento aos Sistemas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação: SIGARP, SBA, SIGECON; SIMEC, PDDE WEB, SISCACS, HABILITA, SIGPNAE, PDDE INTERATIVO e BB ÁGIL</p> <p>- Realização das prestações de contas dos recursos do PNAE, PNATE, PETERN e PDDE.</p> <p>- Assessoria na orientação dos gestores escolares na execução e prestação de contas dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.</p>	MÊS	12	3.500,00	42.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>42.000,00</b>

**Declaro ainda:**



a) o prazo de validade desta proposta é de 90 (NOVENTA) dias corridos;

NATAL/RN, 30 DE JANEIRO DE 2025.

CS Scanned with  
CamScanner Isabelle Catarine Reis de Lima

**Isabelle Catarine Reis de Lima**

**CPF: 102.070.254-01**

